CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
"PORTAL DA CIDADANIA"

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 45 /2023

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO: ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) JOSÉ AMARO MONTEIRO (ZÉ NOVO), BAIRRO DA VARGEM GRANDE.

A Câmara Municipal de Cunha DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Amaro Monteiro (Zé Novo) a unidade escolar existente, e em funcionamento, no Bairro da Vargem Grande – zona rural deste munícipio.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do exercício vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PROTOCOLO
274
02 JUN 2023
14:00
Diego AS Carvalho
CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

Rua Dom Lino, 73 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000.
FONE/FAX (012) 3111-1359

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares;

Submeto à elevada apreciação desta Casa, o Projeto de Lei que denomina a unidade escolar existente, e em funcionamento, no Bairro da Vargem Grande – zona rural deste munícipio – a fim de seja intitulada como **Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Amaro Monteiro (Zé Novo)**.

José Amaro Monteiro (Zé Novo), nascido em 15/04/1921, oriundo daquela região (municipal), foi um precursor do comércio local, realizando por mais de quatro (04) décadas, a mercancia dos produtos agropecuários advindos do bairro da Vargem Grande e adjacências, na cidade de Paraty/RJ – sendo o responsável direto pelo transporte (que sempre fora realizado por meio de tropas) e, pela venda dos produtos – o que garantiu a prosperidade das unidades produtivas do bairro da Vargem Grande e limítrofes.

Com o crescimento produtivo da região e, consequente aumento populacional, houve a necessidade da construção de uma unidade escolar – a qual fora edificada na região central do bairro, em área cedida por José Amaro Monteiro (Zé Novo).

Casado com Esmelinda Alves de Toledo, tiveram dez (10) filhos – os quais os sucedem na exploração e desenvolvimento da região onde o casal iniciou sua vida conjugal e constituíram os pilares da atual sociedade que lá se constituiu – referência em produção agropecuária em todo o município de Cunha.

A unidade escolar, importa evidenciar, por longa data funciona em dois períodos letivos: manhã e tarde – atendendo às crianças de toda a região nos primeiros e importantes contatos com a escrita, letramento e convívio escolar (fator crucial para a formação do ser humano).

José Amaro Monteiro (Zé Novo) faleceu a data de 08/01/2002, deixando um legado que se protrai no tempo.

Face ao exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para que o projeto de lei em epígrafe seja analisado e aprovado por esta casa.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS
PRESIDENTE